

de construção, de manutenção e de preservação do Forte de Santo Amaro.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer, publicamente, as excepcionais qualidades, virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-sargento Moreira Duarte como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, de permanente disponibilidade e notável profissionalismo, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207543306

#### Louvor n.º 96/2014

Louvo o Coronel de Administração Aeronáutica, NIP 041907-K, Guilherme dos Santos Lobão pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou, desde fevereiro de 2011, as funções de meu Adjunto Administrativo.

Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pautou sempre a sua ação por uma inexcedível correção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, que soube, no exercício das funções de Adjunto Administrativo do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), dar uma resposta adequada ao nível de exigência inerente à sua função, enfrentando o desafio com ânimo, determinação e eficiência.

Dotado de excepcional competência técnica e de profunda experiência profissional, nas áreas administrativa, económica e financeira, garantiu-me, em tais áreas, as melhores condições para o exercício do comando. O Coronel Santos Lobão é um Oficial que, no desempenho das suas funções, demonstra bom senso, espírito de iniciativa e um vincado pragmatismo na abordagem às questões que lhe são dirigidas. A estas qualidades alia uma natural e fácil atitude colaborativa com as entidades com quem tem necessidade de interagir, o que, em conjunto, configuram uma preciosa ação de colaboração no apoio direto ao CEMGFA.

Tendo sob a sua responsabilidade a elaboração das propostas orçamentais e planos anuais e a gestão corrente de todas as atividades administrativas no âmbito do meu Gabinete, nomeadamente nos aspetos relacionados com a minha representação e protocolo, revelou-se sempre um Militar íntegro e inteligente, tendo prestado, pela profundidade das suas análises, um valioso contributo para a tomada da minha decisão.

Adicionalmente, o Coronel Santos Lobão caracteriza-se por uma esmerada educação e afável trato, demonstrados na forma como se relaciona com os seus pares, subordinados e superiores hierárquicos, relevando um apreciável nível de inteligência emocional. Oficial exigente e rigoroso no desempenho das suas funções, não se poupa a esforços, quer no estrito âmbito das suas atribuições, quer no auxílio aos seus camaradas — manifestando permanente disponibilidade e acolhimento. Decorrente deste conjunto de atributos estabelece e desenvolve, com naturalidade, relações de confiança que, em muito, beneficiam e contribuem para a forma expedita e eficaz com que cumpre com as atribuições que lhe estão confiadas.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Santos Lobão como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou, sempre, a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207543525

#### Louvor n.º 97/2014

Louvo o Coronel Piloto Aviador, NIP 070807-A, Víctor José Farinha Lopes, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de meu Assessor Pessoal, no meu Gabinete, desde setembro de 2011, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

Durante o período em que o Coronel Víctor Lopes cumpriu as suas funções confirmou ser de facto um Oficial distinto, possuidor de uma elevada craveira intelectual e de vastos e profundos conhecimentos profissionais, aos quais alia elevada ponderação e bom senso, tornando-se por isso, num relevante conselheiro e num colaborador inestimável do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. A sua frontalidade, lealdade e espírito de abnegação e de bem servir, demonstram claramente que o Coronel Víctor Lopes possui capacidades para o desempenho de

funções de responsabilidade superior e ainda de maior relevo dentro da Instituição Militar que tão bem representa.

No âmbito das suas atribuições, além de ser meu assessor pessoal, foi ainda responsável acompanhar os assuntos militares no âmbito da União Europeia e por analisar e despachar parte da informação classificada dirigida ao Gabinete. Motivado pelo seu espírito crítico e vontade de bem-fazer, elaborou e apresentou adicionalmente um estudo sobre Direção e Controlo em Organizações, tendo em vista uma eficiente condução dos processos elaborados no Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Num quadro de elevada complexidade institucional, decorrente da Reforma das Forças Armadas, com implicações diretas, quer seja no quadro legislativo estatutário e organizacional dos Militares, quer seja no quadro conceptual da Estratégia Militar, ou ainda no Sistema de Forças e Dispositivo, a ação e intervenção do Coronel Víctor Lopes constituiu-se como uma referência e um colaborador significativo no processo em curso. Neste âmbito integrou o grupo de trabalho do EMGFA para a reorganização da estrutura superior das Forças Armadas e mais tarde foi nomeado para representar este Estado-Maior-General junto da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Defesa Nacional,

missão que cumpriu com especial zelo e dedicação, não deixando de contribuir com os seus preciosos contributos para a melhoria da Reforma 2020, ao mesmo tempo que, com o seu espírito agregador procurou a convergência de ideias, possibilitando a adoção de soluções creíveis e ajustadas à realidade nacional.

Firme e coerente nos seus atos, de elevada valia intelectual, praticou nas diferentes circunstâncias e de modo irrepreensível as virtudes da lealdade e da honra, pelo que é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Farinha Lopes como sendo um Oficial de elevadíssima craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207543469

#### Louvor n.º 98/2014

Louvo o capitão-de-fragata, NII 25785, José Paulo Prazeres Coutinho de Lucena, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das tarefas de meu adjunto para o protocolo, desde junho de 2012, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

No momento em que iniciou as suas funções, o capitão-de-fragata Coutinho de Lucena assumiu na plenitude o controlo do protocolo do gabinete, concentrando em si todas as atribuições relativas a esta área, até então dispersas por outros adjuntos, numa demonstração clara do seu espírito de iniciativa, à vontade e profundo conhecimento, numa área onde detém uma larga experiência e onde lhe são reconhecidas sólidas competências.

Oficial deveras cordial, de fino trato e com excelente capacidade de relacionamento, firme e coerente nas suas convicções e atos, tem demonstrado um empenhamento merecedor de distinção, no cumprimento das suas atribuições, que executa com elevado espírito de abnegação e de responsabilidade, evidenciando possuir sólidos dotes de caráter, como sejam a lealdade e a frontalidade, a que alia a vontade de bem servir e a elevada valia intelectual.

No seu espaço de atuação, tem demonstrado desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo-se pela preparação, condução e supervisão de todas as ações de protocolo relacionadas com as minhas atividades. A sua ação destaca-se, ainda, na permanente ligação que mantém com as entidades responsáveis pelo protocolo de Estado, seja na coordenação e organização necessárias às comemorações do Dia de Portugal, seja nas múltiplas visitas efetuadas às Forças Armadas Portuguesas por parte de altas entidades militares, como o SACEUR, os presidentes dos *comités* militares da NATO e União Europeia ou de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas de diversos países.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o capitão-de-fragata Coutinho de Lucena como sendo um oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207543411

#### Louvor n.º 99/2014

Louvo o Sargento-mor, Condutor Auto, NIP 032934-H, Manuel Lopes Tomé, pela forma como desempenhou as funções de meu condutor, desde

fevereiro de 2011, confirmando as qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

O Sargento-mor Manuel Tomé, atualmente na situação de Reserva, na efetividade de Serviço, conta com mais de 43 anos de tempo de serviço dedicados às Forças Armadas e em especial à Força Aérea. Mais importante do que enaltecer a forma distinta como cumpriu as funções como meu condutor, neste últimos três anos, é distinguir e reconhecer publicamente o serviço, a generosidade, o profissionalismo e a dedicação à causa pública prestados ao longo de toda a sua carreira.

Como atesta a sua Nota de Assentos, pelos inúmeros reconhecimentos públicos que recebeu, quer na forma de louvores públicos, quer ainda pelas condecorações que lhe foram atribuídas, o Sargento-mor Manuel Tomé demonstrou, sempre, ser um Militar educado, de reconhecido apuro, firme e coerente nos seus atos, dotado de excelentes atributos técnicos e sólidos conhecimentos profissionais, a que aliou, permanentemente, uma enorme abnegação e incondicional vontade de bem servir, que lhe permitiram ascender ao mais alto posto na Categoria de Sargentos.

Possuidor de uma esmerada educação, atitude serena e natural simpatia, virtudes que aliadas à modéstia e sã camaradagem que pratica, lhe granjearam a estima e admiração daqueles com quem trabalhou, constituindo-se como uma referência para todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele privar.

Chegada a esta altura da sua vida Militar, não pode deixar de ser reconhecido o seu contributo à causa pública que tão exemplarmente serviu, tal como não podem deixar de ser relevadas publicamente as excecionais qualidades e virtudes que creditam o Sargento-mor Manuel Tomé como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante dos mais elevados dotes de caráter, devendo, também por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207543209

#### Louvor n.º 100/2014

Louvo o sargento-mor mecânico de eletrónica NIP 032594-F, Jorge Manuel Pinto Aguiar de Sousa, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou, as funções de Sargento-mor do meu Gabinete, desde março de 2011, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

Militar que conta com 43 anos de tempo de serviço nas Forças Armadas, fez jus à sua vasta experiência profissional e invulgar formação militar e humana, que com grande espírito de iniciativa colocou ao serviço do bem-fazer, de uma forma dinâmica, muito responsável e criteriosa, revelando sempre total disponibilidade e grande competência no cumprimento das suas exigentes funções.

Militar extremamente educado, de reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus atos, demonstrou ser especialmente exigente consigo próprio, mas também com os outros, em idêntica medida, o que lhe permitiu, enquanto sargento-mor, enquadrar da melhor forma as Praças a prestarem serviço no Gabinete, garantindo a necessária transmissão de conhecimentos aos mais novos e uma supervisão adequada à manutenção dos elevados padrões de exigência no trabalho produzido.

Em simultâneo e enquanto subchefe da secretaria, evidenciou uma cuidada preparação técnico-profissional, substituindo sempre que necessário o chefe da secretaria e garantindo o seu normal funcionamento. Neste particular, foi responsável pela organização dos processos de credenciação NATO, UE e nacionais, pela supervisão da atividade do Posto de Controlo OTAN e pela receção, registo e despacho de toda a documentação preparada ou recebida, constituindo-se como uma efetiva mais-valia para a chefia do Gabinete. Adicionalmente, o sargento-mor Aguiar de Sousa foi ainda responsável, neste período, pela coordenação e supervisão das reparações e preservação do Forte de Santo Amaro, tarefa que cumpriu com especial dedicação.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o sargento-mor Aguiar de Sousa como sendo um militar de elevada craveira, que pautou, sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários e importantes, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207543371

#### Louvor n.º 101/2014

Louvo o Tenente-coronel Piloto Aviador, NIP 086040-K, Rui Manuel de Jesus Romão, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pela competência profissional demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto Militar da Força Aérea no meu Gabinete, durante os últimos dezassete meses, confirmando os superiores atributos profissionais e pessoais que lhe são sobejamente reconhecidos.

Dotado de uma permanente disponibilidade e notável espírito de sacrifício e abnegação para com o serviço, este Oficial pautou, permanentemente, a sua conduta por altos níveis de excelência e rigor, manifestando, igualmente, a afirmação constante de elevados dotes de caráter, na prossecução das missões e tarefas que lhe são confiadas.

Sendo responsável pela preparação e apoio aos Conselhos Superior de Defesa Nacional, Superior Militar, de Chefes de Estado-Maior e Superior de Informações, com associação de tarefas da mais alta responsabilidade, mostrou ser possuidor de excelentes qualidades de planeamento e organização que, aliadas ao seu espírito de iniciativa e à sua capacidade de estabelecer prioridades, contribuíram, invariavelmente, para a boa sistematização e apoio a estas reuniões, seja pelo recurso aos elementos por si coligidos, de forma metódica e integradora, tão necessários para o apoio à tomada de decisão, seja, garantindo, posteriormente, uma criteriosa difusão e arquivo de toda a documentação, conforme estipulado superiormente.

No âmbito do apoio prestado em matéria de justiça e disciplina, e, particularmente, no que respeita à atribuição de louvores e condecorações pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), área, pela qual é, também, responsável, revelou, de igual modo, uma atitude equilibrada, esclarecida e objetiva, dando resposta aprazada às inúmeras propostas submetidas ao Gabinete, a que alia um aconselhamento qualificado e judicioso, contribuindo, sobremaneira, para uma concessão, adequada, oportuna, equilibrada e de elevado rigor.

São, de igual modo, dignos de registo, os trabalhos desenvolvidos pelo Tenente-coronel Rui Romão na preparação, organização e coordenação de algumas visitas oficiais a convite do CEMGFA, nomeadamente, do *Supreme Allied Commander Transformation* (SACT) e do *Chairman do Comité Militar da União Europeia* (CEUMC), visitas que mereceram os mais rasgados elogios das entidades visitantes.

Oficial de vincada personalidade e sólida formação ética e moral, que interioriza e pratica virtudes, valores e princípios militares relevantes, demonstra uma notável atitude e conduta militar, a par da sua contagiante determinação e sentido de missão a que associa, muito naturalmente, uma grande afabilidade e saudável camaradagem.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente a excelência dos níveis de desempenho alcançados no exercício das funções que lhe foram confiadas e enaltecer o espírito de sacrifício e a abnegação, creditando o Tenente-coronel Rui Romão, como um Oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados ao Estado-Maior-General das Forças Armadas devem ser considerados muito relevantes e de elevado mérito.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207543177

#### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 61/2014

#### Artigo único

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes oficiais gerais:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
56768	ALM		José Carlos Torrado Sal-danha Lopes.	30-12-2013
51067	CALM	EMM	Mário do Carmo Durão	30-12-2013